

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2169 de 22 de Julho de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Comissão do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Mariana nomeada por meio da Portaria nº 49/2022, torna pública a DATA e os HORÁRIOS de realização das entrevistas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para Seleção de Estagiários. A consulta pode ser feita no site da Câmara Municipal de Mariana <http://camarademariana.mg.gov.br/> Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo e-mail comunicacao.camarademariana@gmail.com ou pelo telefone (31) 3557 6200. Mariana, 22 de Julho de 2022.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Errata referente ao edital para a seleção de preceptores para participarem do PET-saúde gestão e assistência 2022/2023, publicado no diário oficial do município no dia 24/06/2022.

Errata sobre o tópico “VAGAS”

Onde se lê:

O município de Mariana, por sua vez, ficará responsável pelo grupo 4 (Adequação da rede de saúde no pós-COVID-19) que conta com 1 vaga para preceptor na área da Enfermagem e 1 vaga para preceptor na área da Fisioterapia, e também ficará responsável pelo grupo 5 (Assistência à saúde do idoso) que conta com 1 vaga para preceptor na área da Medicina e 1 vaga para preceptor na área da Farmácia. Sendo assim, o município de Mariana oferecerá 4 vagas para preceptoria no PET Saúde 2022/2023 sendo elas para as categorias de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Farmácia

Leia-se:

O município de Mariana, por sua vez, ficará responsável pelo grupo 4 (Adequação da rede de saúde no pós-COVID-19) que conta com 1 vaga para preceptor na área da Enfermagem e 1 vaga para preceptor na área da Fisioterapia, e também ficará responsável pelo grupo 5 (Assistência à saúde do idoso) que conta com 1 vaga para preceptor na área da Nutrição e 1 vaga para preceptor na área da Farmácia. Sendo assim, o município de Mariana oferecerá 4 vagas para preceptoria no PET Saúde 2022/2023 sendo elas para as categorias de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução 02 de 22 de Julho de 2022.

Aprova a capacitação do Conselho Tutelar e da rede do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais, e consoante deliberação em REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA no dia 06 de Julho de 2022, sito a Rua das Laranjeiras, S/N, bairro: Rosário (anexo a quadra do bairro Rosário).

Resolve:

Art. 01 - Considerando, a Cláusula 1º e o parágrafo 1º, do termo de ajuste de conduta N° 133/2017, aprova a capacitação solicitada para o Conselho Tutelar e para a Rede do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, no valor de R\$ 9.900,00.

Art. 02 - Aprova a utilização do recurso do Termo de ajuste de conduta N°133/2017, PROMO N° 004450. 2017. 03.000/1 para pagar a capacitação ao consultor/palestrante: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, CNPJ 12. 036.678/0001 - 03. RUA SANTOS DUMONT, 209, CENTRO - IBIPORÃ - PARANÁ.

Art. 03 - A capacitação aconteceu nos dias 05 e 06 de julho de 2022, com carga horária de 16 horas/aula.

Art. 04 - O devido pagamento deve ser feito nos dados Bancários: Caixa Econômica Federal, banco: 104, agencia: 1127, C.C.: 1446 - 8, operação: 003.

Art. 05 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pimenta Bonfioli

Vice - Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2022

Resolução, N° 03, de 22 de julho de 2022.

Delibera pagamento, a instituição Associação Clube Osquindô.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais, e consoante, torna publica por meio desta resolução, a deliberação aprovada por unanimidade em REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 do mês de abril, de 2022.

Resolve:

Art. 1 - Delibera o pagamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), DESTINADO pela EMPRESA EXTRATIVA MINERAL s/a, INSCRITA no CNPJ SOB O N° 17.174.889/0003 - 98, por meio de destinação do Imposto de Renda, á entidade Associação Clube Osquindô, cadastrada no CNPJ sob o n° 10.471.314/0001 - 26, sediada á Rua do Comércio, no 625, Passagem de Mariana, inscrita neste Conselho sob o NÚMERO DE REGISTRO 051/14.

Art. 2 - O CMDCA - Mariana, torna público que o valor supramencionado, foi depositado, na conta, do banco: CAIXA ECONÔMICA Federal, N° 00085 - 2, AGÊNCIA 1701, OPERAÇÃO 006, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSCRITO NO CNPJ 04.261.456/001 - 66.

Art.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pimenta Bonfioli

Vice - Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2022

Resolução 04 de 22 de julho de 2022.

Aprova o pagamento do “Curso de aperfeiçoamento em adoção para técnicos do Sistema de Garantia de Direitos”, com o recurso do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais, e consoante deliberação em REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 do mês de abril, de 2022.

Resolve:

Art. 01 - Aprovar o pagamento no valor de R\$ 750, 00 (setecentos e cinquenta reais), para o custeio do “Curso de aperfeiçoamento em adoção para técnicos do Sistema de Garantia de Direitos”, com o recurso do FIA;

Art. 02 - Sendo 05 técnicos dos Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, do município de Mariana;

Art. 03 - O curso terá a carga horária de 26 horas distribuídas nos dias 19, 27, 29 de julho e 03, 10, 17, 24 e 26 de agosto, de 09hs às 12h30, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada inscrição.

Art. 04 - Foi deliberado pela plenária do CMDCA - Mariana, a aprovação de utilização do recurso supramencionado, da conta bancária da CAIXA ECONÔMICA Federal, N° 00085 - 2, AGÊNCIA 1701, OPERAÇÃO 006, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSCRITO NO CNPJ 04.261.456/001 - 66.

Art. 05 - Esta Resolução entras

Germana Pimenta Bonfioli

Vice - Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2022

Resolução, 05 de 22 de julho de 2022

Torna público o pagamento feito a entidade Casa Lar Estrela

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 01 - Considerando deliberação da plenária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 02 - Considerando que o valor foi direcionado pelo doador à OSC em questão.

Art. 03 - **O CMDCA, deliberou os procedimentos necessários para a efetivação do repasse de R\$1.200 (mil e duzentos reais) oriundos de destinações de imposto de renda à instituição Casa Lar Estrela.**

Art. 04 - Esclarece-se tratar de valores destinados pela senhora Priscila Sena à OSC em questão nos anos de 2018 e 2019, sendo uma doação de R\$800,00 (oitocentos reais) e outra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), como demonstram as cópias dos recibos.

Art. 05 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pimenta Bonfioli

Vice - Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2022